

**Comissão Temporária Externa destinada a fazer o acompanhamento “in loco” e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101, que administra o trecho da BR 101 que corta o Estado do Espírito Santo.**

**REQUERIMENTO N° , DE 2015**

**(Do Sr. Marcus Vicente)**

*Requer que esta Comissão Temporária convide, na qualidade de debatedores, representantes do MPF-ES, da Setop-ES e da PRF-ES, para participar da Audiência Pública com a finalidade de ouvir o diretor-superintendente da Concessionária ECO 101, Sr. Roberto Paulo Hanke, ou representante, que apresentará o plano de atividades da concessão da BR 101 no Espírito Santo e outras informações relevantes, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2015, às 14h30, na Câmara dos Deputados.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Comissão Temporária Externa destinada a fazer o acompanhamento “in loco” e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101, que administra o trecho da BR 101 que corta o Estado do Espírito Santo, **convide, na qualidade de debatedores, o Exmo. Sr. André Carlos de Amorim Pimentel Filho (ou representante), Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Espírito Santo do Ministério Público Federal-ES; o Exmo. Sr. Jean Ricardo Alves Duque (ou representante), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal do Espírito Santo - Unidade: 12ª SRPRF/ES, e o Exmo. Sr. Paulo Ruy Valim Carnelli (ou representante), Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas do Espírito Santo**, para participar da Audiência Pública, no dia 24 de novembro de 2015, às 14h30, na Câmara dos Deputados, com a finalidade de ouvir o diretor-superintendente da Concessionária ECO 101, Sr. Roberto Paulo Hanke, ou representante, que apresentará o plano de atividades da concessão da BR 101 no Espírito Santo e outras informações pertinentes ao tema.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Diante de incontáveis dúvidas da população identificadas pela Bancada Federal Capixaba sobre o processo de concessão da BR 101 no trecho que corta o Estado do Espírito Santo, principalmente nas áreas mais afetadas pela duplicação da Rodovia BR 101 – nos centros urbanos das cidades que margeiam a referida via –, motivação inicial para a criação desta Comissão ora em funcionamento, nada mais salutar que contar com a participação da ECO 101, empresa vencedora do processo de Concessão e que administra a referida via, em atividade que possa servir para esclarecer os pontos principais das grandes obras, bem como entender como serão os procedimentos adotados, as confecções dos projetos de duplicação, além de esclarecer aos participantes outros pontos de questionamento que possam surgir durante o encontro.

Da mesma forma, é importante ouvir o Ministério Público Federal como órgão de defesa dos direitos coletivos, a Polícia Rodoviária Federal, na qualidade de fiscalizador e de patrulhamento da via, bem como a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, representando o Estado na audiência.

Sala da Comissão, 04 de novembro de 2015.

---

**Marcus Vicente  
Deputado Federal (PP-ES)**